

PORTARIA CGJ Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pelo JECC da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/627.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID
ALVES**, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da
compensação de plantão do Juiz titular Bruno Araújo Massoud, **nos dias 10 e 11/02/2022**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no Diário Eletrônico
de 07 / 02 / 2022.

Folha(s): 23